



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2017-2020

LEI Nº. 4.369/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA JOSÉ GONÇALVES, a atual rua que dá acesso à Rua Espírito Santo, localizada no Bairro Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, onde se lê:

Art. 22 – Compete ao Município, privativamente dentre outras, as seguintes atribuições:

XXV – sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

Art.3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari-ES, 31 de outubro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

ENIS SOARES DE CARVALHO
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019-2020